

## Relato Conselho do CCNH

**Sessão Ordinária de 18 de novembro de 2019.**

**Ordem do dia ou Expediente: Critérios para aplicação de RTI-Fapesp"**

**Relator: Marcela Sorelli e André Lessa**

### **Contexto e Histórico:**

A definição de critérios objetivos para aplicação de RTI FAPESP no CCNH é algo de constantes discussões no Conselho de Centro e na CALGP. Nesse sentido, reuniões anteriores desse Conselho sugeriram que os critérios para uso da RTI/FAPESP no CCNH fossem normatizados e sistematizados a fim de agilizar a utilização dos recursos e tornar o processo mais transparente. A relatoria esclarece que a proposta aqui apresentada é o início de uma discussão que deve incluir toda a comunidade do CCNH.

### **Avaliação:**

O presente relato visa apresentar critérios objetivos para o julgamento e aplicação dos recursos relativos à Reserva Técnica Institucional FAPESP/CCNH. Para tanto, o relato será dividido em 3 partes: i) Regras FAPESP para uso da RTI, ii) Critérios para elegibilidade, iii) Critérios para definição de prioridades e classificação das propostas.

#### **i) Regras FAPESP para uso da RTI**

A Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa destina-se ao apoio à infraestrutura coletiva de pesquisa que beneficie projetos de pesquisa da Instituição. A infraestrutura apoiada pode ser vinculada no nível departamental, na instituição universitária ou na administração central da Instituição Sede. As possíveis aplicações são:

- a) Reformas de laboratórios e outras despesas para infraestrutura de pesquisa.
- b) Apoio à manutenção e melhoramentos em infraestruturas coletivas de apoio a pesquisa, como: biotérios (exceto custos para compra de animais, que deverão fazer parte do orçamento ordinário do projeto como material de consumo), redes de informática, centros de manutenção de equipamentos (exceto o custo da manutenção específica de equipamentos que possa ser coberto com recursos da infraestrutura direta do projeto ou mediante solicitação de Auxílio à Pesquisa para reparo de equipamentos), centros de processamento de dados, bibliotecas, acervos documentais, museus, centrais de fornecimento de gases especiais, centrais de criogenia, facilidades para medidas e equipamentos compartilhados, centrais de instrumentação analítica para apoio a pesquisa, oficinas mecânicas, eletrônicas e de vidraria de apoio a pesquisa, centrais de ar-condicionado, tratamento de resíduos e redes elétricas e hidráulicas para laboratórios de pesquisa.
- c) Aquisição de equipamentos, livros e base de dados para manutenção de bibliotecas.
- d) Organização de cursos para atualização dos técnicos dedicados à

## Relato Conselho do CCNH

infraestrutura de pesquisa.

e) Despesas com ações necessárias para a transferência de tecnologia, incluindo-se registro de propriedade intelectual, relativas a resultados dos projetos apoiados, desde que pagas à Agência de Inovação da Instituição Sede.

ii) Critérios para elegibilidade: somente serão elegíveis as propostas que satisfizerem os requisitos abaixo.

1) *Enquadramento nos critérios FAPESP.*

As propostas devem ser enquadradas nos critérios de utilização do RTI estabelecidos pela FAPESP.

2) *Apresentação de toda a documentação estabelecida pelo Edital.*

As propostas devem apresentar a documentação necessária e no formato estabelecido pelo Edital.

3) *Apresentação de propostas individuais para cada equipamento.*

Grupos de pesquisa ou laboratórios multi-usuários que necessitam de manutenção ou aquisição de múltiplos equipamentos deverão apresentar uma proposta individual para cada equipamento.

4) *Indisponibilidade de outras fontes de financiamento.*

Caso outras fontes de financiamento sejam possíveis, tais como utilização de reserva técnica de projeto ou Reparo FAPESP, a proposta deve justificar a utilização de recursos da RTI.

iii) Critérios para definição de prioridades: as propostas elegíveis serão classificadas de acordo com os critérios abaixo.

1) *Prioridades Institucionais.*

As propostas que forem classificadas como prioridade institucional serão classificadas como de máxima prioridade. Tal classificação será realizada pelo Conselho do CCNH. Exemplos de propostas que podem ser enquadradas como prioridade institucional são: propostas referentes a projetos FAPESP que exigem uma contrapartida institucional para sua aprovação, propostas de amplo benefício para os pesquisadores do CCNH, dentre outras.

2) *Número de docentes do CCNH beneficiados pela proposta.*

Os docentes listados como beneficiários pela proposta devem enviar e-mail ao Centro confirmando seu interesse. Propostas com maior número de docentes beneficiados serão consideradas como de maior prioridade. Porém propostas que envolvam docentes beneficiados nos últimos dois anos terão a sua prioridade reduzida.

## Relato Conselho do CCNH

- 3) *Caráter de utilização do equipamento ou laboratório.*  
Equipamentos ou laboratórios que possuam uma agenda pública e que estejam disponíveis para todos os docentes do CCNH serão considerados como de maior prioridade.
- 4) *Caráter da proposta.*  
Propostas que envolvem manutenção de equipamentos serão consideradas como de alta prioridade. Já propostas que envolvem manutenção preventiva ou criação de nova infraestrutura serão consideradas como de média prioridade. Além disso, propostas que envolvem a aquisição de novos equipamentos serão consideradas de baixa prioridade. Finalmente, propostas que envolvem a manutenção de equipamentos de graduação serão consideradas como de baixíssima prioridade.
- 5) *Número de docentes beneficiados responsáveis pelos projetos FAPESP que originaram os recursos de RTI do ano corrente.*  
Propostas que incluam um maior número de docentes beneficiários com projetos que tenham contribuído para os recursos de RTI serão consideradas como de maior prioridade. Este critério será utilizado somente quando houver empate na classificação.

As propostas elegíveis e que não se enquadram na categoria de prioridade institucional serão classificadas de maneira quantitativa de acordo com o valor de sua nota de prioridade ( $P$ ), onde valores mais altos indicam maior prioridade. A nota de prioridade será calculada conforme abaixo:

$$P = c_{LMU} c_P (N_D - N_{D1} - 0,5 N_{D2})$$

onde:

$P$  é a nota final de prioridade atribuída à proposta

$N_D$  é o número total de docentes beneficiados pela proposta (ver item iii.2)

$N_{D1}$  é o número de docentes beneficiados pela proposta que foram beneficiados por propostas aprovadas no ano anterior.

$N_{D2}$  é o número de docentes beneficiados pela proposta que não foram beneficiados por propostas aprovadas no ano anterior, mas que foram beneficiados por propostas aprovadas há dois anos.

$c_{LMU}$  é o peso atribuído ao caráter de utilização do equipamento ou laboratório (ver item iii.3), sendo  $c_{LMU} = 1,0$  para equipamentos ou laboratórios com agenda pública e uso aberto e  $c_{LMU} = 0,8$  para os demais casos.

$c_P$  é o peso atribuído ao caráter da proposta (ver item iii.4), sendo  $c_P = 1,0$  para

## Relato Conselho do CCNH

propostas de alta prioridade,  $c_p = 0,8$  para propostas de média prioridade,  $c_p = 0,5$  para propostas de baixa prioridade e  $c_p = 0,3$  para propostas de baixíssima prioridade.

Finalmente, caso duas propostas obtenham a mesma nota de prioridade, será utilizado como critério de desempate o número de docentes beneficiados responsáveis pelos projetos FAPESP que originaram os recursos de RTI do ano corrente (ver item iii.5).

### **Conclusão:**

A relatoria entende que a proposta aqui apresentada permitirá estabelecer critérios mais objetivos e transparentes para a distribuição de recursos do RTI. Devido à grande diversidade das necessidades dos pesquisadores do Centro e suas particularidades, entende-se que esta proposta deve contar com a participação de todos os docentes do CCNH. Portanto, solicitamos à Direção do CCNH, o encaminhamento deste relato ao corpo docente do Centro, com prazo previamente estabelecido para o recebimento de sugestões e comentários. Acreditamos que a participação dos pesquisadores é de extrema importância para a confecção de critérios sólidos e maduros.

### **Informar se o parecer da relatoria é favorável ou não à aprovação do documento.**

Não se aplica, considerando que essa é a primeira proposta para definição dos critérios para uso da RTI CCNH.a